



## **INDICAÇÃO Nº 179/2025**

Santa Rita do Sapucaí (MG), 18 de setembro de 2025.

**Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)**  
**Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)**

A segurança dos cidadãos nos espaços públicos, especialmente no entorno de unidades de saúde, deve ser tratada com máxima prioridade pela administração municipal. Nesse sentido, foi constatada uma situação de grave e iminente risco na área externa do ESF 7 (Estratégia Saúde da Família).

No local, existe um barranco alto adjacente à área de circulação de pessoas que se encontra sem a devida proteção. Embora uma grade de proteção já tenha sido instalada em parte do perímetro, há um trecho significativo que permanece totalmente desprotegido, representando uma armadilha perigosa para os usuários da unidade, que incluem crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

A urgência desta indicação é reforçada pelo fato de que acidentes já ocorreram no local, inclusive com a queda de uma criança, um evento que poderia ter tido consequências trágicas e que evidencia a falha na segurança do espaço. Não podemos esperar que um acidente mais grave aconteça para tomar as devidas providências.

Pelo exposto, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, Leandro Henrique Mendes, que determine, em caráter de urgência, à secretaria competente, a continuação da grade de proteção existente no entorno do ESF 7, de modo a cercar todo o perímetro do barranco e eliminar o risco de novas quedas.

  
**Eduardo Alves**  
Vereador

